



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 40, de 13 de outubro de 1983.

Dispõe sobre concessão de título
honorário ao Dr. ANDRÉ FRANCO
MONTORO, Governador do Estado.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, o título honorário de "Cidadão Assisense".
- Artigo 2º - O título a que se refere este Decreto será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 13 de outubro de 1983

Luiz Antonio Ramalho Zanoti
1º Secretário

Norberto Ferreira
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal,
em 13 de outubro de 1983.

Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento